



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS
POLICIAIS DA SUBSECRETARIA DE
INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos aos policiais integrantes da Subsecretaria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento à atuação decisiva e altamente qualificada na operação que resultou na captura do autor do assassinato do Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso Odenil Alves Pedroso, ocorrido no ano de 2024, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui justo reconhecimento à atuação técnica, estratégica e comprometida dos policiais integrantes da Subsecretaria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cuja participação foi fundamental para o êxito da operação que culminou na prisão de indivíduo foragido da Justiça, responsável por crime que abalou profundamente a segurança pública e a sociedade mato-grossense.

Mesmo diante da complexidade do caso e da necessidade de atuação interestadual, a instituição e os integrantes da ação demonstraram elevado nível de profissionalismo, eficiência e capacidade de integração institucional, contribuindo de forma decisiva para a localização, o monitoramento e a captura do suspeito no município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

A ação conjunta entre forças de segurança estaduais e federais evidencia a relevância da cooperação interinstitucional no enfrentamento ao crime organizado e na garantia de que delitos graves não permaneçam impunes, reafirmando o compromisso permanente com a justiça, a legalidade e a preservação da ordem pública.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público pela relevante contribuição prestada à segurança, à justiça e à paz social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003000310030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

